



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12/10/2018, página (s). 15-16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 122/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de funções comissionadas da SAO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 663/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas da Secretaria de Administração e Orçamento, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento	1º Roberto Silva do Nascimento (Ef.: 1º/02/2018)
FC.2 – Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento	1º Vago 2º Wharton da Câmara Ribeiro (Ef.: 1º/02/2018)
FC.3 – Assistente III da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO	3º Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior (Ef.: 22/01/2018)
FC.1 – Assistente I da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO	2º Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior (Ef.: 22/01/2018)
FC.3 – Assistente III da Seção de Conservação Predial/CAP/SAO	3º José Gomes da Silva Júnior (Ef.: 1º/01/2018)
FC.1 – Assistente I da Seção de Conservação Predial/CAP/SAO	3º José Gomes da Silva Júnior (Ef.: 1º/01/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de abril de 2018.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição